

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4394
DE 13 DE SETEMBRO DE 2013**

DESIGNA AGENTE PARA EXECUTAR FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, EFETUANDO A LAVRATURA DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº E-12/066/44392/2013;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os policiais militares abaixo relacionados para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

RG	POSTO/GRAD	Nome
64568	1º TEN PM	RICARDO SILVA ROCHA
88409	ASP PM	LUIZ CARLOS DA SILVA PEREIRA
88445	ASP PM	DANIEL FERREIRA DE SOUZA
59136	2º SGT PM	RICARDO CAETANO DE SOUZA
78746	CB PM	CARLOS ALBERTO PEIXOTO FILHO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2013

FERNANDO AVELINO B. VIEIRA
Presidente